



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Resolução 155/2019

Dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Campos Altos reajustados em 3,434% (três inteiros quatrocentos e trinta e quatro milésimos por cento).

Parágrafo único. O percentual definido no "caput" corresponde ao percentual acumulado do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de janeiro à dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 19 de março de 2019

Edilon p.m.
EDILON APARECIDO MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente RESOLUÇÃO
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 27/03/2019

Por ser verdade fírmão a presente, 01/04/2019

Leonardo G. Curi